



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 0086, 31 de Agosto de 2018.

EMENTA: Aprovação de Projeto de Extensão
Sem alocação de carga horária

O Vice-Coordenador em exercício Campus Universitário de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões da Resolução N. 4.918, de 25 de abril de 2017 - CONSEPE, que regulamenta a aprovação de carga horária a dos Projetos de Ensino, de Pesquisa ou Extensão nesta Universidade, e conforme deliberação da Congregação do Campus em reunião realizada no dia 31/08/2018.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto de Extensão intitulado "Acompanhamento de obras e consultoria de projetos de construção civil para famílias de baixa renda", sem financiamento.

Art. 2º APROVAR a participação da Professora Grazielle Tigre de Souza para exercer a função de coordenadora do projeto acima citado sem alocação de carga horária para o período de Julho/2018 a Dezembro/2019.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Campus Universitário de Tucuruí, 31 de Agosto de 2018.


Prof. Me. Jessé Luis Padilha
Vice-Coordenador em exercício
Campus Universitário de Tucuruí
CAMTUC - UFPA